Notificação prévia de uma concentração

(Processo M.10319 — Greiner/Recticel)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2021/C 432/05)

1. Em 18 de outubro de 2021, a Comissão recebeu a notificação de um projeto de concentração nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ([1]).

Esta notificação diz respeito às seguintes empresas:

— Greiner AG («Greiner», Áustria),

— Recticel NV/SA («Recticel», Bélgica).

A Greiner adquire, na aceção do artigo 3.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento das Concentrações, o controlo exclusivo da totalidade da Recticel.

A concentração é efetuada mediante aquisição de ações.

2. As atividades das empresas em causa são as seguintes:

— Greiner: produção e venda de uma vasta gama de soluções de plástico e espuma à escala mundial, em especial espumas de poliuretano e produtos à base de espumas de poliuretano para diversas indústrias, nomeadamente mobiliário, artigos de cama e automóvel, bem como soluções para as tecnologias médicas e a indústria de produção,

— Recticel: produção e venda de uma vasta gama de compostos sintéticos à escala mundial, em especial espumas de poliuretano e soluções à base de espumas de poliuretano para as indústrias automóvel, de artigos de cama e de construção.

3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação notificada pode estar abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento das Concentrações. Reserva-se, contudo, o direito de tomar uma decisão definitiva sobre este ponto.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projeto de concentração em causa.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias a contar da data da presente publicação, indicando sempre a seguinte referência:

M.10319 — Greiner/Recticel

As observações podem ser enviadas à Comissão por correio eletrónico, por fax ou por correio postal. Utilize os seguintes elementos de contacto:

Endereço eletrónico: COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu

Fax +32 22964301

Endereço postal:

Comissão Europeia
Direção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
1049 Bruxelas
BÉLGICA

([1]) JO L 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das Concentrações»).